



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIA Nº 156/2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 074/2008, que aposentou a partir de 10 de Outubro de 2008, a servidor **MANOEL SIRLEI QUEIROZ – Matrícula nº 3847**, que era lotado na Secretaria Municipal de Obras, na função de **Auxiliar de Serviços Diversos**, sendo este benefício concedido por Invalidez, com seus **PROVENTOS MENSAIS PROPORCIONAIS**.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no artigo 40 § 1º, inciso I da CRFB/88.

Alterada a fundamentação legal em cumprimento a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE/RJ - Processo nº 242.129-6/08.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **PROPORCIONAL**, conforme definido abaixo:

Proventos (Parcela Única)..... (Quatrocentos e quinze reais).	R\$ 415,00
--	-------------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 20 de Outubro de 2016.


Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA

Gazeta Região Serra Mar
Edição: 535 Página: 08
Data: 30/11/2016